

Meruoca, 02 de maio de 2017.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
REF. PREGÃO Nº 1704.01/2017**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, junto às diversas secretarias do Município de Meruoca.

Senhora Pregoeira,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA** pelo preço global de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2017, para os serviços abaixo explícitos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT.	VR. UNIT.	VR. UNIT. POR EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle do Município de Meruoca.	Mês	08	R\$ 1.300,00	Mil e trezentos reais.	R\$ 10.400,00	Dez mil e quatrocentos reais.
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Meruoca.	Mês	08	R\$ 1.500,00	Mil e quinhentos reais.	R\$ 12.000,00	Doze mil reais.
03	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca.	Mês	08	R\$ 1.350,00	Mil trezentos e cinquenta reais.	R\$ 10.800,00	Dez mil e oitocentos reais.
04	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos periféricos de entrada e saída de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca.	Mês	08	R\$ 1.450,00	Mil quatrocentos e cinquenta reais.	R\$ 11.600,00	Onze mil e seiscentos reais.
VALOR TOTAL						R\$ 44.800,00	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Antônio Edivan Ires, carteira de identidade n.º 2005031087509, expedida em 21/12/2005, Órgão Expedidor SSP e CPF n.º 532.744.743-04, como representante legal desta empresa. Finalizando, afirmamos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

CRESCENTE INFORMÁTICA (CPF): 19.394.195/0001-20

Antônio Edivan Ires (CPF): 532.744.743-04

Antônio Edivan Ires
CNPJ: 19.394.195/0001-20
TÉC. EM INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Antônio Edivan Ires
CNPJ: 19.394.195/0001-20
TÉC. EM INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Rua da Cagece, s/n – Alto da Cagece – Meruoca Ceará – CEP.: 62130-000

Fone: (88) 9.99445 4056 CNPJ: 19.394.195/0001-20

ACP

Antônio Edivan Ires
Antônio Edivan Ires